



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de janeiro de 2026.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2066/2025

Proposição: Veto nº 74/2025

Autoria: PMSA

Ementa: A PMSA encaminha VETO PARCIAL ao Projeto de Lei CM nº 74/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Entendemos que a manifestação exarada pela Consultoria Jurídico da CMSA, ao analisar o projeto ora vetado, é a que melhor se adequa ao entendimento jurídico predominante sob o tema. Nestas condições, sugerimos aos edis A DERRUBADA DO VETO, sendo o quórum para o sucesso da empreitada o da **MAIORIA ABSOLUTA**, nos termos do artigo 36, § 1º,II da LOM.

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340039003900310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.